SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA-GERAL/REITORIA

18 de maio de 2016.

Senhor(a) Conselheiro(a),

Em nome do Sr. Presidente, convoco V. Sª para a **4ª reunião/2016 do Conselho Universitário**, a realizar-se no **dia 20/5/2016, sexta-feira, às 14h**, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores – Bloco 3P/Reitoria/*Campus* Santa Mônica, com a seguinte pauta:

1. Ata da 3ª reunião de 2016 – será enviada posteriormente.

2. Comunicações – enviar comunicações até às 16h do dia anterior à reunião, por meio dos endereços eletrônicos: **cida.perim@ufu.br** e **elaine.magali@ufu.br**

3. Ordem do dia:

3.1. Apreciação da Resolução nº 07/2016, que "Aprova a criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos – nível Mestrado Acadêmico, na Faculdade de Engenharia Química, *Campus* Patos de Minas, e dá outras providências", editada *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Universitário – Processo nº 95/2015, Relator Oswaldo Marçal Júnior – cópia anexa;

3.2. Apreciação da Resolução nº 08/2016, que "Edita o novo Regulamento e grade curricular do Programa de Pós-graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia, com a criação do Curso de Doutorado e outras providências de adequação do Programa", editada *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Universitário – Processo nº 41/2016 – cópia anexa;

3.3. Regulamentação da Consulta Eleitoral junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia – gestão 2016/2020 – Processo nº 60/2016, Relator Carlos Henrique de Carvalho – segue anexo o quadro comparativo de propostas;

3.4. Regulamentação da preparação de listas tríplices, visando à escolha e nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia – gestão 2016/2020 – Processo nº 61/2016, Relator Carlos Henrique de Carvalho – projeto de Resolução anexo;

3.5. Recurso do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior (SINTET-UFU) contra decisão do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) de estabelecimento da Política de Preços, constante da Resolução nº 01/2014/CONSEX que "Cria o Regimento Interno para os Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Uberlândia – Processo nº 20/2016, Relator Helvécio Damis de Oliveira Cunha;

3.6. Recurso do Prof. Roberto Bueno Pinto contra a decisão do Conselho da Faculdade de Direito no tocante à função representativa dos docentes no Conselho da Faculdade de Direito – Processo nº 180/2013, Relatora Elaine Gomes Assis – Parecer eletrônico;

– Concedida vista do Processo nº 180/2013 ao Conselheiro Cláudio Antonio Di Mauro - Parecer eletrônico;

3.7. Recurso contra decisão do Reitor proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23117.005238/2013-42, interposto pelo Prof. Fábio Guedes de Paula Machado – Processo nº 121/2014, Relator Guilherme Gularte de Agostini;

3.8. Plano Diretor Físico-Territorial do *Campus* Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – Processo nº 118/2015, Relator Fernando Garrefa – Parecer e projeto de Resolução eletrônicos;

3.9. Criação da Coordenação de Extensão da Faculdade de Odontologia – Processo nº 113/2014, Relator Kleber Del Claro;

3.10. Criação da Coordenação de Extensão do Instituto de História – Processo nº 98/2014, Relatora Alessandra Riposati Arantes;

3.11. Regimento Interno do Instituto de Biologia – Processo nº 225/2013, Relator José Magno Queiroz Luz;

3.12. Regimento Interno do Instituto de Ciências Biomédicas – Processo nº 129/2015, Relatora Vanessa Petrelli Corrêa – Parecer e projeto de Resolução eletrônicos;

3.13. Manifesto em Defesa da Democracia – assunto proposto pelo Diretor de Assuntos Estudantis – cópia eletrônica;

3.14. Regimento Interno da Faculdade de Gestão e Negócios – Processo nº 23/2016, Relator Dogmar Antônio de Souza Júnior;

3.15. Recurso de Letícia de Sousa Leite contra a decisão do Reitor que determinou sua demissão do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, conforme consta do Processo nº 23117.009048/2014-85 – Processo nº 23117.000930/2016-27, Relator Daniel Caixeta Andrade;

3.16. Regimento Interno da Faculdade de Matemática – Processo nº 32/2016, Relatora Vera Lúcia Donizete Sousa Franco;

3.17. Revisão do art. 19 da Resolução nº 10/2002, do Conselho Universitário, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário (CONSUN), e dá outras providências." – Processo nº 38/2016, Relatora Maria Inês Vasconcelos Felice;

3.18. Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) – Processo nº 43/2016, Relator Márcio Magno Costa;

3.19. Prestação de Contas da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, referente ao exercício de 2015 – Processo nº 47/2016, Relator Nilton Cesar Lima.

Atenciosamente,

ELAINE DA SILVEIRA MAGALI
Secretária-geral